

Realismi. 1610912001 Pamella Kalier.

CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, nº 100 - Centro - Paudalho - PE CEP 55825-000 - Fone: (81) 3636.1306 CNPJ 08.860.181/0001-38

PROJETO DE LEI Nº 16 /2021

Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede Municipal de Saúde e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO DECRETA:

- **Art. 1º** O Poder Executivo fará a divulgação da listagem de todos os medicamentos, disponíveis e os que estão em falta, destinados, gratuitamente aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS.
- **Art. 2º** A divulgação, referida no Art. 1º, será feita mediante a fixação da listagem impressa, em local de fácil visualização e leitura, nos postos da Estratégia da Família ESF, nas Unidades Básica de Saúde UBS e nos demais locais de distribuição dos medicamentos.
- Art. 3º A listagem dos medicamentos também deverá ser disponibilizada no site da Prefeitura Municipal, na internet.
- Art. 4º No caso de falta de algum medicamento, o Poder Executivo colocará esta informação no seu site na internet e nos locais de distribuição, bem como colocará informação sobre a previsão de chegada do mesmo.
 - Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paudalho, 22 de setembro de 2021

Vereador Sergio Gomes da Silva (SERGETH)